



ESCLARECIMENTO A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO SETOR EDUCACIONAL DO MERCOSUL

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019

A respeito de uma Nota emitida pelo Ministério da Educação informando que o Brasil deixará de participar das reuniões do Setor Educacional do Mercosul, por decisão do atual Ministro da Educação do Brasil, esclarecemos que:

1. Conforme a própria Nota informa, nenhum Acordo anterior será afetado. E o Acordo do Mercosul para estudos de mestrados e doutorados, assinado pelos quatro países fundadores (Brasil, Paraguai, Uruguai e Argentina), foi aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro através do Decreto Legislativo nº 300 / 2003 e sancionado pelo Presidente da República através do Decreto Presidencial nº 5.518 / 2005. E, portanto, continuará valendo como informa a Nota;
2. As principais decisões do Mercosul são tomadas pelo PARLASUL- PARLAMENTO DO MERCOSUL, do qual o Brasil continua participando efetivamente de forma ativa e representativa, por ser um dos países criadores do Mercosul,;
3. Acreditamos que mais importante do que o teor da Nota do Ministro, seja o ACUERDO MUNDIAL DE RECONOCIMIENTO DE TÍTULOS UNIVERSITARIOS, em discussão pela UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, órgão do qual o Brasil participa;
4. Que tal decisão no que tange ao Mercosul Educacional, impacta apenas em relação a não participação do Brasil em reuniões dos Ministros da Educação do Mercosul, conforme palavras do próprio Ministro em entrevista, não interferindo nos Acordos e ações bilaterais existentes e que continuarão em vigor normalmente;
5. Entendemos que se o Setor Educacional do Mercosul não tem trazido resultados relevantes, como afirma a Nota, talvez coubesse ao Brasil, por sua dimensão e por sua 'suposta competência acadêmica' liderar esses resultados, mas lamentavelmente não possui capacidade e nem dinâmica para tal;
6. Que a absurda decisão tomada pelo Ministro tem, segundo palavras do próprio em entrevista, como uma das razões, a economia de recursos quando o Ministro precisa se deslocar para os locais das reuniões, o que ocorre esporadicamente. Sob esse foco alertamos para uma das razões do Brasil não evoluir no cenário educacional, já que jamais a Comunidade Européia seria o que é hoje em relação à questão da educação superior e do reconhecimento de títulos de outros países, se possuísse essa restrita visão;
7. Diante de tal cenário, a oferta de MESTRADOS E DOUTORADOS NO MERCOSUL continua de forma efetiva e com amparo legal, especialmente para os cursos ministrados presencialmente em um dos outros países do Bloco.